



ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECRETO Nº. 40, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais, **Valdir Ribeiro de Barros** no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e demais pertinentes;

Considerando o dia alusivo à Padroeira do Município de Dores do Turvo, Nossa Senhora das Dores;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Dores do Turvo o dia **14 de setembro de 2020 – segunda-feira.**

Art. 2º – Ficam mantidos os serviços externos essenciais e emergenciais para atendimento à população.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 11 de setembro de 2020.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo - MG

Código Identificador: 22357552409